

PORTARIA Nº. 956/2016, DE 14 DE Outubro DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 147/2016, advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor GRACIANO SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GRACIANO SILVA, Gerente Administrativo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1979, previsto para 13/10/2016 a 01/11/2016, referente ao período aquisitivo de 28/01/2015 à 27/01/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de Outubro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Outubro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/10/16

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG